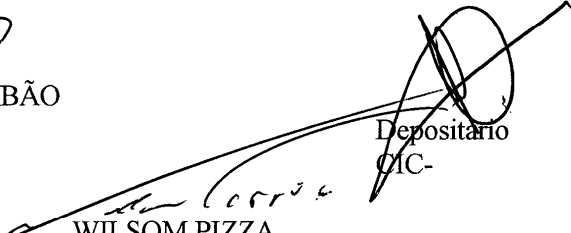


“AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO”

31/02

Aos dezoito do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e nove, (18/03/1.999), nós Oficiais de Justiça, nos dirigimos, em condução própria, à Rua Pedro Fabri, n.º 165, Apto 803, Bloco B, Cabral, nesta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Pr., em cumprimento ao mandado retro expedido por ordem do **MM. JUIZ**, da **QUARTA VARA DA FAZENDA**, extraído dos autos sobe n.º 31.304, ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**, que tem como requerente **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, e como requeridos **GILBERTO MATHIAS BRITO**, após as formalidades legais procedemos a **penhora** como determina a Lei, no bem indicado na inicial, que é:- **Apartamento n.º 803**, do tipo “C” localizado no 7º pavimento, do bloco B, parte integrante do Condomínio Village Cabral, localizado na Rua Pedro Fabri, n.º 165, no bairro do Cabral, e; **Uma Vaga de garagem n.º 65**, tipo G II, localizado no subsolo do mesmo edifício já transcrito, ambos com as demais medidas, metragens e confrontações constantes nas respectivas **Matriculas n.º 39.076, 39.077**, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Curitiba, Pr; estando a compra e venda e a primeira especial hipoteca dos imóveis devidamente registradas sob n.º R-3 e R-4, conforme certidão acostadas nos autos. Feito a **PENHORA** com inteira observância nas prescrições legais, efetivamos o **depósito** do dito bem acima em mãos do requerido **GILBERTO MATHIAS BRITO**, qual comprometeu-se como fiel depositário na forma da Lei. Para constar lavramos este auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


DANIEL CEZAR ZAMBÃO
Of. Just.


Depositário
OIC-

WILSOM PIZZA
Of. Just.

“CERTIDÃO”

Certifico que após o **PENHORRA** retro lavrada, no dia de hoje às 06:30 horas, me dirigi no endereço acima, e ali sendo **CITEI** o requerido **GILBERTO MATHIAS BRITO**, de todo o conteúdo do presente o qual bem ciente ficou do prazo legal para embargos querendo, exarando sua assinatura aceitando cópia do auto que lhe ofereci. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Curitiba, 22 de março de 1.999.


OFICIAL DE JUSTIÇA